AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos de nº 0006180-59.2016.8.13.0446 mandado nº 18, que tem como exequente **Fertilizantes Henriger S.A** e executado **Rejany Zacaroni Barbosa Mendonça e outro (s)**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito no termo de penhora, a seguir:

Uma gleba de terras neste Município de Nepomuceno no lugar denominado Sertão Grande com área de 7,00 ha em pastagens, cultivado e cafezais e uma casa de colono, limites e confrontações constantes do matrícula nº 9.540 do CRI local que avalio por 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO: imobiliárias locais

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)